



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N.º 203/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022, **DESIGNA** fiscal Titular e Fiscal Suplente para execução da Ordem de Serviço nº 028/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Designado o funcionário **Jorge Miguel Chaves**, inscrito no CPF sob o nº **263.691.680-68**, com endereço profissional na sede do CRO em Porto Alegre, para ser o **FISCAL TITULAR** da execução da Ordem de Serviço nº 028/2025, firmado entre o CRO/RS e a empresa RUDI NEI RUBERT, CNPJ nº 04.142.787/0001-87, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em impermeabilização de piso para a área externa do terceiro andar do CRO/RS, a partir desta data até o final do contrato.

Art. 2º. Fica Designado o funcionário **Igor Ricardo de Souza Sansone**, inscrito no CPF sob o nº **014.328.360-05**, com endereço profissional na sede do CRO em Porto Alegre, para ser o **FISCAL SUPLENTE** da execução da Ordem de Serviço nº 028/2025, firmado entre o CRO/RS e a empresa RUDI NEI RUBERT, CNPJ nº 04.142.787/0001-87, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em impermeabilização de piso para a área externa do terceiro andar do CRO/RS, a partir desta data até o final do contrato.

Art. 3º. Os fiscais do contrato têm as obrigações previstas na Lei 14.133/2021 e devem atestar as notas fiscais (ou outros documentos contábeis de pagamento), conferindo o objeto prestado, que deve atender ao previsto no termo de referência do PAC nº 056/2025, sendo esta atribuição do fiscal suplente, sempre que o titular estiver ausente deste Conselho por qualquer razão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a contar desta data, revogando-se, qualquer disposição em contrário.

Expeça-se, cientifique-se, Publique-se.

Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 11 de julho de 2025.

jorge@crors.org.br

Assinado
D4Sign

Jorge Miguel Chaves

NELSON FREITAS EGUIA, CD,
Conselheiro - Presidente
Gestão 2024/2025

igor.sansone@crors.org.br

Assinado
D4Sign

Igor Ricardo de Souza Sansone

12 Portaria CRORS 203 2025 - Designa Fiscal Titular e Fiscal Suplente para a execução do contrat

Código do documento 35b4e36a-ea61-44d8-be0d-951bf5e1407e



Assinaturas



Jorge Miguel Chaves
jorge@crors.org.br
Assinou

Jorge Miguel Chaves



IGOR RICARDO DE SOUZA SANSONE
igor.sansone@crors.org.br
Assinou

IGOR RICARDO DE SOUZA SANSONE

Eventos do documento

11 Jul 2025, 10:11:00

Documento 35b4e36a-ea61-44d8-be0d-951bf5e1407e **criado** por CARINA REIS SILVEIRA (bb8ee93b-81a9-4292-bec6-cfe8e69243d2). Email:compras@crors.org.br. - DATE_ATOM: 2025-07-11T10:11:00-03:00

11 Jul 2025, 10:11:29

Assinaturas **iniciadas** por CARINA REIS SILVEIRA (bb8ee93b-81a9-4292-bec6-cfe8e69243d2). Email:compras@crors.org.br. - DATE_ATOM: 2025-07-11T10:11:29-03:00

11 Jul 2025, 10:17:17

IGOR RICARDO DE SOUZA SANSONE **Assinou** (7e9d33d9-33b0-4054-8039-a7c68187c3de) - Email:igor.sansone@crors.org.br - IP: 38.3.132.18 (38.3.132.18 porta: 7918) - Documento de identificação informado: 014.328.360-05 - DATE_ATOM: 2025-07-11T10:17:17-03:00

11 Jul 2025, 17:31:27

JORGE MIGUEL CHAVES **Assinou** - Email: jorge@crors.org.br - IP: 38.3.132.18 (38.3.132.18 porta: 59860) - Geolocalização: -30.0336019 -51.1886171 - Documento de identificação informado: 263.691.680-68 - DATE_ATOM: 2025-07-11T17:31:27-03:00

Hash do documento original

(SHA256):4daefa00bd844898ff25d782de02d6f2c4ec7c254287c191b7eff3d6e6fb57ff
(SHA512):ae446c4ba79d7c77a37aa0d309281ee86145aeb181d42d7f769148fe3594baeb8f7cc5016b1870a9a55c9ad5fe6bef84b5af594ef4ecc66c8b1e98fb38529ca6

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.